

TEXTIL BERU S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1961, às 10 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida D. Pedro I n. 893, na Cidade de São Paulo, os senhores acionistas desta sociedade anônima, regularmente convocados que haviam sido, por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio e Indústria, ambos das edições dos dias 17, 18 e 19 de março de 1961.

Verificando, pelas assinaturas constantes do Livro de Presença que haviam comparecido acionistas em número legal, o sr. Tadeu Rumpel, Diretor Presidente desta sociedade declarou abertos os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária.

Procedeu-se, a seguir, à eleição do Presidente desta reunião, tendo a escolha recaído na pessoa do próprio sr. Tadeu Rumpel, o qual convidou a mim, Gustavo Benes, para secretário, convite este que aceitei.

Formada deste modo a mesa, por determinação do sr. Presidente foi procedida a leitura do edital de convocação, documento este do seguinte teor:

"Ficam convocados, pelo presente edital, os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1961, às 10 horas, em sua sede social, à Avenida D. Pedro I n. 893 — apto. 2 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, do Balanço com a Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social e financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1960;

b) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1961;

c) — outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 26.7 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 15 de março de 1961. ass.) — Dr. Tadeu Rumpel — Diretor Presidente".

Submeteu então, o sr. Presidente, à apreciação e consequente deliberação dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria e suas contas, assim como o Balanço das operações sociais, com a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social e financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1960; a esta altura de sua exposição o sr. Presidente chamou a atenção dos senhores acionistas para o fato de que o Balanço não havia sido publicado ainda no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por impossibilidade da Imprensa Oficial, embora o original tivesse sido entregue em tempo àquela Repartição Estadual, conforme o comprovante que estava em poder da mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos senhores acionistas; tratava-se do Recibo Original do Diário Oficial de n. 204248, do dia 24 de março de 1961. No entanto, fora o mesmo Balanço publicado pelo Diário do Comércio e Indústria em sua edição do dia 26-27 de março de 1961.

De ordem do sr. Presidente procedi a leitura em voz alta dos referidos documentos, os quais, depois de amplamente discutidos, foram aprovados, abstendo-se de votar, porém, os legalmente impedidos. Em prosseguimento à ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1961; colhidos e contados os votos, verificou-se terem sido eleitos os seguintes:

Como membros efetivos: Dr. Sérgio de Fiori, Dr. Raul Barbosa de Castro Lemos e Dr. Ito Reis e Athayde, todos brasileiros, residentes nesta Capital e reeleitos; e como suplentes: Sr. Pedro Gonçalves, Dr. Hortêncio de Alcântara Pinto e sr. Odílio Bernardi, todos brasileiros, residentes nesta Capital e reeleitos.

A assembleia fixou, outrossim, em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) anuais os vencimentos de cada membro do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo de suas funções. O sr. Presidente concedeu, a seguir, a palavra a quem dela quisesse fazer uso; e como ninguém mais o fizesse e não mais houvesse assunto a tratar, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, do que, para constar, lavrei a pre-

sente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 25 de abril de 1961. aa) Tadeu Rumpel — Gustavo Benes — Dna. Sophie Haessler — Pavel Benes — Sigismundo Schedlin — Carlinski — Dna. Ida Benes Henrique Kleineder — Henry Tilbery — Dna. Irene Rumpel — Dna. Elaine Benes.

Confer com o original, lançado em livro próprio.

Tadeu Rumpel — Presidente
Gustavo Benes — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "TEXTIL BERU S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 187.657, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de agosto de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de agosto de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a inscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.
(242.525 — Cr\$ 4.590,00)

ADUBOS BUENO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de Setembro de 1961, às 14 horas, na sede social, à rua Boa Vista n. 136, 8.º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, mediante emissão de ações preferenciais;

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 11 de setembro de 1961.

Velsirio Martins Fontes
Diretor-Presidente
(242.925) — (Cr\$ 2.430,00)
(14 — 15 — 16)

AMBIENTE

Indústria e Comércio de Móveis S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 17 DE JULHO DE 1961

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social, à rua Martins Fontes n. 205, nesta cidade e Capital de São Paulo, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S.A. Verificando, pelas assinaturas e anotações feitas no "Livro de Presença", haver comparecido acionistas representando a totalidade do capital social, por aclamação geral, assumiu, a direção dos trabalhos, o Sr. Domenico Paganoni, que convidou, a mim, Leib Seincman, para Secretário, no que concordei. Instalada a assembleia e dando início à sessão, li, por solicitação da Presidência, o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, com a seguinte redação: "Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S.A. — Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 17 de julho de 1961 — Convocação — São convidados os srs. acionistas da Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas, dia 17 de julho de 1961, na sede social, à Rua Martins Fontes n. 205, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social; b) alteração parcial dos Estatutos; e, c) assuntos diversos. A disposição dos senhores acionistas, encontram-se, desde já, na sede social, a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal concernentes à ordem do dia. São Paulo, 6 de julho de 1961. — a) Leib Seincman". — A seguir, li, a pedido do sr. Presidente a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, peças essas que se encontravam sobre a mesa, à disposição dos senhores acionistas, desde o início da sessão e que tem a seguinte redação: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Em face da acentuada elevação dos negócios sociais e tendo em vista colocar a Sociedade em nível de franca prosperidade econômico-financeira, esta Diretoria propõe a Vs. Ss. o au-

mento do Capital Social de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Outra circunstância que favorece a intenção de aumentar o capital nesse montante é a desejo demonstrado por pessoas estranhas ao quadro da acionistas que estão interessados em subscreverem ações desta Sociedade; dada a forma de integralização — uns com dinheiro, outros com créditos — à Sociedade seria de todo interessante. Naturalmente que essas modalidades serão admitidas só na hipótese de Vs. Ss. desistirem do direito de preferência que a lei lhes concede. Caso isso ocorra, emitir-se-iam, então, mais 12.000 (doze mil) ações, ordinárias ou comuns, idênticas às já existentes, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Outrossim, o auspicioso desenvolvimento dos negócios sociais, leva-nos a propor a Vs. Ss. a criação de um cargo de Diretor-Técnico e mais um cargo de Diretor-Adjunto, com as atribuições constantes no artigo 10.º dos Estatutos Sociais. Acatado o que propomos, mister se faz alterar os artigos: 5.º, 6.º e 11.º dos Estatutos Sociais, dentro dos seguintes termos: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma. § Primeiro — As ações, indivisíveis em relação à Sociedade, serão nominativas ou ao portador, à vontade dos acionistas. § Segundo — O acionista poderá, a qualquer tempo, solicitar à Diretoria a conversão de suas ações, de uma forma em outra. § terceiro — As ações, bem como os títulos ou cautelares que, provisoriamente, as representem, conterão as assinaturas dos Diretores Presidente e Superintendente. § Quarto — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais". "Artigo 6.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com as atribuições e os poderes conferidos na Lei. — Diretoria essa composta de um Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Tesoureiro, um Diretor Técnico e cinco Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos designadamente pela Assembléia Geral. § único — O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição". "Artigo 11.º — Nos seus impedimentos temporários, os membros da Diretoria substituir-se-ão na seguinte conformidade: a) O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Tesoureiro; b) O Diretor Vice Presidente substituir-se-ão mutuamente; c) O Diretor Superintendente e o Diretor Técnico serão substituídos por um dos Diretores Adjuntos, especialmente indicados na reunião da Diretoria; d) O Diretor Tesoureiro será substituído pelo Diretor Presidente; e, e) reciprocamente se substituirão os Diretores Adjuntos, substituindo o impedido, o mais idoso dentre os demais. "Sendo o que se nos oferece e na certeza de que a presente merecerá, por parte dos Srs. Acionistas, acolhida favorável, subscrevemo-nos, atenciosamente. São Paulo, 4 de julho de 1961. aa) Domenico Paganoni — Diretor Presidente — Leib Seincman — Diretor Superintendente, Giorgio Paganoni — Diretor Adjunto, Rita Rosenmayer Seincman — Diretor Adjunto". — "Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S.A., no cumprimento de suas atribuições legais, examinaram a proposta da Diretoria datada de hoje que trata do aumento do capital social de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), criação de mais um cargo de Diretor Adjunto e um cargo de Diretor Técnico, e consequente alteração dos artigos 5.º, 6.º e 11.º dos Estatutos Sociais. Tendo em vista as razões ali contidas e por acharem que a matéria consulta os interesses da Sociedade, dão à Proposta o seu parecer favorável, recomendando-a à Assembléia Geral dos Srs. Acionistas. São Paulo, 4 de julho de 1961. aa) Joffre Alves Almoza — Armando Caropreso — Francisco Rossi". — Após a leitura dessas peças, o sr. Presidente teceu algumas considerações em torno da matéria, colocando-a, por fim, em discussão. Sem qualquer debates, foi ela posta a votos, daí se constatando sua integral aprovação, na forma proposta pela Diretoria. Diante do resultado, o sr. Presidente solicitou o ingresso no recinto dos seguintes: Naum Abramovich, Sarah Abramovich, Bernardo Abramovich, Jayme Abramovich, Samuel Abramovitch, Manuel Schlinkman, Giuseppe Mantega, representando a Indústria Móveis Mantega Ltda., Raul Bigatti, Biacino Armentano, Umber-

to Pisanl, Joaquim Azambuja e Sílvia Paganoni Bigatti, os quais se encontravam em sala contígua na expectativa do resultado da votação, colocando-os a par do ocorrido. Ato contínuo, pediu-me organizasse a lista de subscrição das 12.000 (doze mil) novas ações, ocasião em que os acionistas acorram em abrir mão do direito de preferência e prazo que lhes são assegurados pela Lei das Sociedades Anônimas, a fim de que a tomada de ações se fizesse de acordo com a vontade de cada um. Preenchida e aprovada, a lista é, em resumo, para aqui transcrita: "Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S. A. — Lista de subscrição das 12.000 (doze mil) novas ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) — cada uma, no aumento do capital social de Cr\$ 8.000.000,00 — (oito milhões de cruzeiros) — para Cr\$ 20.000.000,00 — (vinte milhões de cruzeiros) — a ser realizado com "Contas Correntes" Cr\$ 4.258.184,50 — (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) — "Títulos a Pagar" Cr\$ 1.500.000,00 — (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) — e "em dinheiro" Cr\$.. 6.241.815,50 — (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos) — na conformidade da assembleia geral extraordinária realizada a 17 de julho de 1961 — Acionistas — Ações Subscritas — Quantidade e Valor — Realização — Contas Correntes — Títulos a Pagar — Em dinheiro — 1 — Paganoni — Administração, Indústria e Comércio S. A. — 2.800 — Cr\$ 2.800.000,00 — Cr\$ 1.167.225,00 — Cr\$ 1.500.000,00 — Cr\$ 132.775,00; 2 — Domenico Paganoni — 153 — Cr\$ 153.000,00 — Cr\$ 46.800,00 — nada — Cr\$.. 106.200,00; 3 — Leib Seincman — 287 — Cr\$ 287.000,00 — Cr\$.. 274.372,50 — nada — Cr\$ 12.627,50 — 4 — Rita Rosenmayer Seincman — 210 — Cr\$ 210.000,00 — Cr\$ 197.949,00 — nada — Cr\$ 12.051,00; 5 — Eduardo Seincman — 200 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — nada — nada; 6 — Arnold Seincman — 200 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — nada — nada; 7 — Salvador Hat Nicolau — 250 — Cr\$ 250.000,00 — Cr\$ 246.250,00 — nada — Cr\$.. 3.750,00; — 8 — Maria Rosenmayer — 200 — Cr\$ 200.000,00 — 184.845,00 — nada — Cr\$ 15.155,00; 9 — Aida Rosenmayer — 150 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 137.949,00 — nada — Cr\$ 12.051,00; 10 — Francesco Catinella — 200 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 187.200,00 — nada — Cr\$ 12.800,00; 11 — Giorgio Paganoni — 150 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 139.696,00 — nada — Cr\$ 10.304,00; 12 — Lilliana Paganoni Catinella — 150 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 137.949,00 — nada — Cr\$ 12.051,00; 13 — Maria Grazia Paganoni — 150 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 137.949,00 — nada — Cr\$ 12.051,00; 14 — Indústria de Móveis Mantega Ltda. — 1.000 — Cr\$ 1.000.000,00 — Cr\$ 1.050.000,00 — nada — nada; 15 — Naum Abramovich — 600 — Cr\$ 600.000,00 — nada — nada — Cr\$ 600.000,00; 16 — Sarah Abramovich — 600 — Cr\$ 600.000,00; 17 — Bernardo Abramovich — 600 — Cr\$ 600.000,00 — nada — nada — Cr\$ 600.000,00; 18 — Jayme Abramovich — 600 — Cr\$ 600.000,00 — nada — nada — Cr\$ 600.000,00; 19 — Samuel Abramovitch — 1.200.000,00 — nada — nada — Cr\$ 1.200.000,00; 20 — Manuel Scheinkman — 1.200 — Cr\$ 1.200.000,00 — nada — nada — Cr\$ 1.200.000,00; 21 — Raul Bigatti — 300 — Cr\$ 300.000,00 — nada — nada — Cr\$ 300.000,00; 22 — Biacino Armentano — 300 — Cr\$ 300.000,00 — nada — nada — Cr\$ 300.000,00; — Umberto Pisanl — 200 — Cr\$ 200.000,00 — nada — nada — Cr\$ 200.000,00; 24 — Joaquim Azambuja — 200 — Cr\$ 200.000,00 — nada — nada — Cr\$ 200.000,00; 25 — Sílvia Paganoni Bigatti — 100 — Cr\$ 100.000,00 — nada — nada — Cr\$ 100.000,00; Totais: — 12.000 — Cr\$ 12.000.000,00 — Cr\$ 4.258.184,50 — Cr\$ 1.500.000,00 — Cr\$ 6.241.815,50. — "Em seguida o sr. Presidente disse que em face da aprovação do aumento do capital, necessário seria, diante do que precitua o Decreto-Lei n. 5.956, de 1.º de novembro de 1943, depositar em estabelecimento bancário os Cr\$ 6.241.815,50 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à totalidade da parte realizada em dinheiro — Assim suspendia os trabalhos pelo tempo necessário à consecução daquela medida — Reaberta a sessão, li, a pedido do sr. Presidente o recibo referente ao depósito, o qual se apresenta com a seguinte redação: "Banco do Trabalho Italo-Brasileiro S.A. — Declaração — Declaramos que a

firma Ambiente — Indústria e Comércio de Móveis S.A., com sede nesta Capital, à Rua Martins Fontes, n. 205, tem depositado neste Banco a importância de Cr\$ 6.241.815,50 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos), que se destina ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n. 5.956, de 1.º de novembro de 1943, combinado com o disposto no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Dita importância corresponde a 100% do aumento do capital da referida sociedade, relativamente à parte subscrita em dinheiro e só poderá ser levantada após cumpridas todas as exigências legais. Para clareza e todos os fins de direito passamos a presente declaração, isenta de selo na forma da Lei. São Paulo, 17 de julho de 1961. a) Banco do Trabalho Italo-Brasileiro S/A. — Assinaturas ilegíveis. A seguir, por indicação do sr. Raul Bigatti, foram eleitos para os cargos recém-criados os seguintes: para Diretor-Técnico, com os honorários de Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) o sr. Peter Bruck, brasileiro, casado, comerciante; e para Diretor-Adjunto, com os honorários mensais de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) Anna Maria Mazzei Paganoni, brasileira, casada, devidamente autorizada a comerciar, conforme escritura pública lavrada no 12.º Tabelionato desta Capital, à fls. n. 26-v., do livro de notas n. 538, em 19 de maio de 1961, comerciante, ambos desta cidade e Capital de São Paulo. A seguir o sr. Giorgio Paganoni propôs que se estudasse novos honorários para os antigos Diretores, pois, explicou ele, com a eleição dos dois novos Diretores o máximo de honorários permitido pelo imposto de renda havia sido ultrapassado; essa proposta que foi aprovada sem restrição pelos presentes, seguiu-se a fixação dos honorários aos antigos Diretores, na seguinte conformidade: Diretor-Presidente — sr. Domenico Paganoni, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais; Diretor Vice-Presidente, sra. Maria Rosenmayer, com os honorários mensais de Cr\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros); Diretor Vice-Presidente, sra. Aida Rosenmayer, Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais; Diretor-Superintendente, sr. Leib Seincman, Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais; Diretor-Tesoureiro, sr. Francesco Catinella, que também assinava, Franco Catinella, Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais; Diretor-Adjunto, sr. Lilliana Paganoni Catinella, Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) mensais; Diretor-Adjunto, sr. Giorgio Paganoni, Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais; Diretor-Adjunto, srta. Maria Grazia Paganoni, Cr\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros) mensais; e Diretor-Adjunto, sr. Rita Rosenmayer Seincman, Cr\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros) mensais. Declarando empossados os Diretores recém-eleitos, desde que cumpridas as formalidades legais, o sr. Presidente declarou definitivamente aumentado o capital social e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para assunto de interesse geral e, como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, redigida em livro próprio sob meu ditado, a qual, na reabertura da sessão, por mim lida em voz alta e achada conforme, é assinada por todos os acionistas.

São Paulo, 17 de julho de 1961.

aa) Domenico Paganoni — Presidente
Leib Seincman — Secretário
Domenico Paganoni
Leib Seincman
Paganoni — Administração, Indústria e Comércio S.A., pelo sr. Diretor Domenico Paganoni
Rita Rosenmayer Seincman
Leib Seincman, pelo meu filho menor, Eduardo Seincman
Leib Seincman, pelo meu filho menor, Arnaldo Seincman
Salvador Blat Nicolau
Maria Rosenmayer
Aida Rosenmayer
Francesco Catinella — pp. Salvador Nicolau
Lilliana Paganoni Catinella — pp. Salvador Blat Nicolau
Giorgio Paganoni
Maria Grazia Paganoni
Indústria de Móveis Mantega Ltda., pelo seu sócio gerente, Giuseppe Mantega
Naum Abramovich
Sarah Abramovich
Jayme Abramovich
Bernardo Abramovich
Samuel Abramovitch
Manoel Scheinkman
Raul Bigatti
Biacino Armentano
Umberto Pisanl
Joaquim Azambuja
Sílvia Paganoni Bigatti